



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.649 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Odontopediatria (8ª Versão).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 026711/2007-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontopediatria (8ª Versão), de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, com carga horária de 750 (setecentos e cinquenta) horas, com previsão de realização no período de 04 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010, sob a coordenação da Prof.^a Conceição de Maria Sales Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão